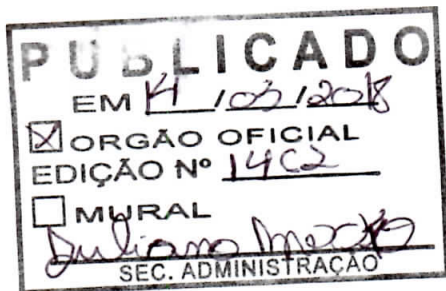




MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 613/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.



SÚMULA: Altera valores e inclui ações nos anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Anexos da LDO 2018, e Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento de dotação no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 895.000,00** (oitocentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 895.000,00** (oitocentos e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

Conta Despesa: 1011

Valor: R\$ 400.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais

Conta Despesa: 1012

Valor: R\$ 76.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais

Conta Despesa: 1013

Valor: R\$ 39.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.3.90.14.00.00 – Diárias

Conta Despesa: 1014

Valor: R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 1015

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

Conta Despesa: 1016

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física

Conta Despesa: 1017

Valor: R\$ 90.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2062 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 1018

Valor: R\$ 20.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2062 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 1019

Valor: R\$ 20.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2063 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Assistência farmacêutica



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta Despesa: 1021
Valor: R\$ 17.500,00
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2063 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Assistência farmacêutica
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa: 1022
Valor: R\$ 17.500,00
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o **cancelamento** da dotação abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2023 – Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Conta Despesa: 860
Valor: R\$ 90.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2025 – Bloco de investimentos na rede de serviço em Saúde
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Conta Despesa: 890
Valor: R\$ 100.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2025 – Bloco de investimentos na rede de serviço em Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
Conta Despesa: 920
Valor: R\$ 254.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Conta Despesa: 1000
Valor: R\$ 292.541,14
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais
Conta Despesa:1010
Valor: R\$ 13.029,49
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais
Conta Despesa:1020
Valor: R\$ 27.118,58
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal civil
Conta Despesa:1030
Valor: R\$ 30.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Conta Despesa:1050
Valor: R\$ 40.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa:1070
Valor: R\$ 13.310,79 ()
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2025 – Bloco de Investimentos na rede de serviços em Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
Conta Despesa: 930
Valor: R\$ 10.000,00
Fonte :497 (Vigilância em Saúde)



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00– Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Conta Despesa: 1250

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte :497 (Vigilância em Saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2026 – Bloco de Investimentos na rede de serviços em Saúde

3.3.90.30.00.00– Material de consumo

Conta Despesa: 960

Valor: R\$ 15.000,00

Fonte :498 (Assistência Farmacêutica)

Artigo 3º - Fica alterado o valor das ações – Manutenção das atividades do bloco de assistência farmacêutica, Manutenção das atividades do bloco em vigilância em Saúde, Manutenção das atividades do bloco de atenção básica, Programa gestão em Saúde, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária , no que couber.

Artigo 4º - Fica inclusa a ação - Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica, Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Vigilância em Saúde, Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Assistência farmacêutica, Programa Gestão em Saúde, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária , no que couber.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

EMILIO ALTÊMIO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 613/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

LEI Nº 613/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Altera valores e inclui ações nos anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Anexos da LDO 2018, e Abre Crédito Adicional Especial por cancelamento de dotação no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 895.000,00** (oitocentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, no Exercício de 2018, até o valor de **R\$ 895.000,00** (oitocentos e noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

Conta Despesa: 1011

Valor: R\$ 400.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais

Conta Despesa: 1012

Valor: R\$ 76.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais

Conta Despesa: 1013

Valor: R\$ 39.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.3.90.14.00.00 – Diárias

Conta Despesa: 1014

Valor: R\$ 15.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 1015

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2025 – Bloco de investimentos na rede de serviço em Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
Conta Despesa: 920
Valor: R\$ 254.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Conta Despesa:1000
Valor: R\$ 292.541,14
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais
Conta Despesa:1010
Valor: R\$ 13.029,49
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.1.91.13.00.00 – Obrigações patronais
Conta Despesa:1020
Valor: R\$ 27.118,58
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal civil
Conta Despesa:1030
Valor: R\$ 30.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Conta Despesa:1050
Valor: R\$ 40.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2028 – Bloco de Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa:1070
Valor: R\$ 13.310,79 ()
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2025 – Bloco de Investimentos na rede de serviços em Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente
Conta Despesa: 930
Valor: R\$ 10.000,00
Fonte :497 (Vigilância em Saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa: 1250
Valor: R\$ 10.000,00
Fonte :497 (Vigilância em Saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
Conta Despesa: 1016
Valor: R\$ 100.000,00
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2061 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Conta Despesa: 1017
Valor: R\$ 90.000,00
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2062 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta Despesa: 1018
Valor: R\$ 20.000,00
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2062 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa: 1019
Valor: R\$ 20.000,00
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2063 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Assistência farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta Despesa: 1021
Valor: R\$ 17.500,00
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2063 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Assistência farmacêutica
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa: 1022
Valor: R\$ 17.500,00
Fonte: 494 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o **cancelamento** da dotação abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2023 – Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita
Conta Despesa: 860
Valor: R\$ 90.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2025 – Bloco de investimentos na rede de serviço em Saúde
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Conta Despesa: 890
Valor: R\$ 100.000,00
Fonte: 495 (Bloco de atenção Básica)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.2026 – Bloco de Investimentos na rede de serviços em Saúde
3.3.90.30.00.00– Material de consumo
Conta Despesa: 960
Valor: R\$ 15.000,00
Fonte :498 (Assistência Farmacêutica)

Artigo 3º - Fica alterado o valor das ações – Manutenção das atividades do bloco de assistência farmacêutica, Manutenção das atividades do bloco em vigilância em Saúde, Manutenção das atividades do bloco de atenção básica, Programa gestão em Saúde, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária , no que couber.

Artigo 4º - Fica inclusa a ação - Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Atenção Básica, Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Vigilância em Saúde, Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Assistência farmacêutica, Programa Gestão em Saúde, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária , no que couber.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:004070E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2018. Edição 1462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>